



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.655, de 05 de março de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 287.530,49 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 287.530,49 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.1062 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Ensino Fundamental		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.25400031 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$	10.350,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.1440 – Investimentos para Escola em Tempo Integral		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.25460001 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$	30.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Municipal		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.25400031 – Material de Consumo.	R\$	66.847,06
	3.33.90.30.00.00.00.00.25430031 – Material de Consumo.	R\$	4.310,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – Transporte Escolar para Ensino Fundamental Municipal		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000020 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R\$	20.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.25400031 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R\$	50.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2422 – Escola em Tempo Integral		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.25460001 – Material de Consumo.	R\$	26.023,43
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0605.0113.1411 – Investimentos na Feira do Produtor Rural		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.15000001 – Obras e Instalações.	R\$	10.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0608.0113.2148 – Apoio Agropecuário Patrulha Agrícola		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R\$	30.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.17591090 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R\$	30.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Meta/Ação:	08.005.0017.0511.0137.2455 – Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R\$	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	287.530,49

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

I – Superávit financeiro, no valor de R\$ 127.197,06 (cento e vinte e sete mil, cento e noventa e sete reais e seis centavos), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 25400031 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Superávit.

II – Superávit financeiro, no valor de R\$ 4.310,00 (quatro mil e trezentos e dez reais), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 25430031 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.

III – Superávit financeiro, no valor de R\$ 56.023,43 (Cinquenta e seis mil, vinte e três reais e quarenta e três centavos), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 25460001 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI.

IV – Redução, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2026:

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.1408 – Investimentos em Infraestrutura no Ensino Fundamental		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.15000020 – Obras e Instalações.	R\$	20.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0022.0661.0136.1435 – Ampliação do Parque Industrial		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.15000001 – Obras e Instalações.	R\$	10.000,00
	3.44.90.61.00.00.00.00.15000001 – Aquisição de Imóveis.	R\$	30.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0608.0113.2147 – Correção do Solo		
Elem. Despesa:	3.33.90.32.00.00.00.00.17591090 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R\$	30.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Meta/Ação:	08.005.0017.0511.0137.2455 – Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000001 – Material de Consumo.	R\$	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 05 dias do mês de março de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 05/03/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial
do Município (www.passasete.rs.gov.br)
em 05/03/2026.